

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, APRESENTADO AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 440, DE 2016**

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria atende à boa técnica legislativa, à juridicidade e à constitucionalidade.

A Comissão é pela aprovação da matéria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 2016
(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Sr. Presidente, a matéria atende à boa técnica legislativa, à juridicidade e à constitucionalidade.

A Comissão é pela aprovação da matéria.

LEIA-SE:

Sr. Presidente, votamos pela adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2016, e, no mérito, por sua aprovação.


Deputado LUIZ SÉRGIO

Relator pela Comissão de Finanças e Tributação designado em
Plenário